

Portarianº.529/2020

PortoVelho,09 de dezembro de2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de PortoVelho–IPAM,no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2020.105.903076PA de 16 de setembro de 2020.

Resolve,

Suspender a**LICENÇA-PRÊMIO**, da servidora**ILZANEYARASILVAMARQUES**, matrícula nº.11754AT,ocupante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de PortoVelho,a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de PortoVelho–IPAM,referente ao 1º lustro 2004/2009, a partir de 02 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente